

92	1.85. Alertar sobre a autenticação de usuário em duas estações de trabalho simultaneamente.	SIM
93	1.86. Disponibilizar informações referentes às manutenções e validações de permissões de acesso por usuário.	SIM
94	1.87. Permitir interface padronizada e aderente às boas práticas de usabilidade, facilitando o acesso as funcionalidades e informações, possibilitando, no mínimo a utilização de barra de ferramentas, menu de funções, painéis, área de conteúdo, menus de conteúdo, botões de navegação e barras de rolagem.	SIM
95	1.88. Permitir a autenticação via certificação digital, padrão ICP Brasil, para acesso a algumas funcionalidades impostas pela Contratante em tempo de projeto.	SIM
96	1.89. Quanto a consistência, integridade e integração a solução deverá realizar validação de dados de entrada quanto à sua conformidade com os conteúdos permitidos e esperados em todas as telas, de tal forma que a implementação em interfaces web não fique restrita ao browser, objetivando garantir que as validações dos dados não sejam realizadas apenas com Javascript;	SIM
97	1.90. Garantir a integridade das informações em sua entrada, não efetivando transações incompletas.	SIM
98	1.91. Identificar nas telas o usuário logado, a data e hora de acesso.	SIM
99	1.92. Usar idioma português nas telas de acesso aos usuários, exceto para palavras estrangeiras de uso comum;	SIM
100	1.93. Possuir help on-line contextualizado no padrão web, no idioma português;	SIM
101	1.94. Conter telas com formatação padronizada e organizadas em áreas funcionais delimitadas.	SIM
102	1.95. Apresentar Mensagem de Advertência ou Aviso de Erro, quando ocorrer ações críticas no sistema (exclusão de registro, queda de sessão, saída do sistema sem salvar dados etc).	SIM
103	1.96. Retornar informações de consultas on-line através do controle e paginação de dados.	SIM
104	1.97. Permitir a criação, manutenção e consulta de formulários eletrônicos, possuindo funcionalidades para definição de leiaute, composição de dados e regras de validação.	SIM
105	1.98. Permitir que uma operação, a qual modifique informações do sistema, independente do módulo onde foi realizada, possa ser observada, em tempo real, nos demais módulos do sistema que necessite consultar a informação.	SIM
106	1.99. Possibilitar integração com sistema da Rede Simples, "Redesim" Versão: 2.7.2 ou posterior, conforme convenio municipal.	SIM
107	1.100. Permitir a geração de relatórios segundo parâmetros informados pelo usuário, com possibilidade de visualização, impressão e geração de arquivo eletrônico;	<b>NÃO</b>
108	1.101. Permitir parametrização de padrão de layout dos relatórios em arquivo único;	SIM
109	1.102. Permitir a geração on-line de relatórios sobre dados (cadastrais, dívidas, pagamento, entre outros) para um determinado período de tempo, com possibilidade de consolidar por diversos parâmetros (por exemplo: pessoa, imóvel, unidade econômica);	SIM
110	1.103. Permitir exportação de relatórios em arquivo formato pdf, xls;	SIM
111	1.104. Permitir exportação de relatórios em arquivo com formato aberto (txt, xml, csv);	SIM
112	1.105. Possibilitar a adição de marca d'água nas impressões de documentos/formulários.	SIM
113	1.105. A contratada deverá conceder a senha de acesso geral ao banco de dados utilizado pela contratada ao departamento de tecnologia da informação, sem restrição.	SIM
114	1.107. Deverá disponibilizar profissional técnico capacitado para configuração em ambiente disponibilizado da prefeitura, disponibilizando treinamento, para configuração e demais processos que sejam necessários para funcionamento do banco de dados, para consultas e extrações de dados que sejam necessários.	SIM
115	1.108. Possibilitar autenticação de usuários via API do Governo Federal GOV.BR, conforme convenio municipal com Ministério da Economia. "https://manual-roteiro-integracao-login-unico.servicos.gov.br/pt/stable/".	SIM

116	1.2.1. Todos os sistemas devem funcionar de forma integrada e em plataforma de internet, utilizando um banco de dados único, sob responsabilidade do fornecedor à hospedagem dos aplicativos e banco de dados bem como, toda e qualquer manutenção da operação e segurança da informação;	SIM
117	1.2.2. A fornecedora disponibilizará a Municipalidade, quando formalmente demandado, acesso a uma conta própria de servidor de FTP, para cópia (download) do backup do banco de dados da aplicação.	SIM
118	1.2.3. Requisitos funcionais genéricos mínimos:	SIM
119	1.2.4. Ser desenvolvido e 100% operacional e funcional em plataforma de internet WEB - World Wide Web, utilizando protocolo de transferência de hipertexto HTTP- Hypertext Transfer Protocol, na camada de aplicação segundo o modelo (OSI), sobre uma camada adicional de segurança que utiliza o protocolo (SSL/TLS), padrão (HTTPS), com criptografia mínima de 128 bits;	SIM
120	1.2.5. Ser acessado via endereço na internet padrão Localizador Uniforme de Recursos URL – "Uniform Resource Locator", pelos principais navegadores (browsers) do mercado bem como, por qualquer dispositivo onde operem os navegadores web, inclusive móvel (mobile);	SIM
121	1.2.6. Permitir ser implantado e operacionalizado em ambiente site local ou externo, do Ente ou terceirizado;	SIM
122	1.2.7. Permitir implantação de site de redundância sincronizado em tempo real, em pelo menos um site adicional;	SIM
123	1.2.8. O software deve ser de fácil utilização e que ofereça interface gráfica e amigável;	SIM
124	1.2.9. Prover o controle efetivo do uso do Software, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas por nível de acesso considerando sua função e grupo que ele pertença (Perfil), permitindo configuração das permissões de acesso individualizadas;	SIM
125	1.2.10. Permitir cadastramento de usuários com controle de nível de acesso, podendo ser configurado para inclusão, alteração, consulta e exclusão;	SIM
126	1.2.11. Registrar nas inclusões e atualizações efetuadas pelos operadores autenticados no Software, nas operações críticas do sistema, em cadastros e movimentações, na forma de LOG de utilização, registrando as informações pertinentes e possibilitar ainda, a consulta do LOG via aplicação para auditoria do usuário;	SIM
127	1.2.12. Os softwares deverão ser multiusuários e multitarefas, permitindo controlar tarefas concorrentes, com acesso simultâneo ao banco de dados, sem perder a integridade referencial;	SIM
128	1.2.13. Estar baseado no conceito de transações mantendo a integridade dos dados em caso de queda de energia e/ou falha de software/hardware;	SIM
129	1.2.14. Propiciar que os diversos setores da Municipalidade possam manter e consultar as mesmas tabelas (usuários, ruas, bancos, contas bancárias, contas contábeis, pessoas e outras), tornando-as de uso comum (uso compartilhado), evitando a duplicidade de tabelas com conteúdo similar em diferentes setores de cada entidade, respeitadas as permissões e acessos definidos para cada usuário (Cadastro Único);	SIM
130	1.2.15. Atender a legislação e obrigações assessórias na esfera estadual e federal, com possibilidade de gerar arquivos para o tribunal de contas ou outros órgãos necessários e legais;	SIM
131	1.2.16. Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos com formato PDF, para que possam ser visualizados ou impressos posteriormente;	SIM
132	1.2.17. Garantir a integridade referencial de arquivos e tabelas. Não deve ser possível apagar uma tabela Mestre sem que seus detalhes estejam apagados ou dependendo das regras de negócio, permitir fazer em cascata as alterações ou deleções;	SIM
133	1.2.18. Garantir que o Software aplicativo tenha integração total entre seus módulos ou funções;	SIM
134	1.2.19. Exibir mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação para dar prosseguimento a tarefa;	SIM

135	1.2.20. Permitir ao usuário acompanhar o andamento de operações mais demoradas em execução de forma visual e clara, mostrando que o Software está em operação.	SIM
136	1.2.21. Respeitar padronização de cor, tamanho e nomenclatura nos label's, botões, ícones e menus em todas as telas dos Softwares;	SIM
137	1.2.22. Obedecer a uma padronização do uso de teclas e ícones, de forma a facilitar o aprendizado e a operação.	SIM
138	1.2.23. Possuir teste de consistência dos dados de entrada em datas, CPF e CNPJ.	SIM
139	1.2.24. Permitir a sua operabilidade com ou sem uso do mouse (habilitação da tecla "tab");	SIM
140	1.2.25. Possibilitar que o usuário acesse as funcionalidades permitidas a partir de qualquer terminal da rede do Ente;	SIM
141	1.2.26. Utilizar em todo Software o ano com quatro algarismos;	SIM
142	1.2.27. Permitir que o usuário execute tarefas distintas em uma única janela aberta no software, sem necessidade de fechar a mesma para abrir outra;	SIM
143	1.2.28. Possuir um conjunto de tabelas de parametrização de usuários onde deverão ser configurados privilégios de acesso;	SIM
144	1.2.29. O aplicativo deverá realizar obrigatoriamente todas as suas funcionalidades somente através de navegadores/browser de internet de mercado, não sendo aceito o acesso ao software através de executáveis, serviços de terminal (Terminal Services) e/ou através de emuladores de terminal;	SIM
145	1.2.30. O aplicativo deverá utilizar de tecnologia Web (Internet/Intranet), linguagem de programação interpretada e orientada a objetos tais como Java ou similares;	SIM
146	1.2.31. Apresentar nos GRIDS de registros, opção de ordenação e configuração por qualquer uma das colunas apresentadas;	SIM
147	1.2.32. Permitir em todas as telas de cadastro e movimentação, consultas por filtros dinâmicos e condições dinâmicas;	NÃO
148	1.2.33. Apresentar ícones em botões e opções de menu de modo diferenciado caso eles estejam habilitados ou não;	SIM
149	1.2.34. Disponibilizar atualização individual e automática de versões executáveis dos Softwares;	SIM
150	1.2.35. Todos os módulos devem obrigatoriamente funcionar em ambiente 100% Web, podendo assim utilizar qualquer sistema operacional disponível no mercado (Windows, Linux, Mac OS, etc.);	SIM
151	1.2.36. O sistema deverá permitir acesso com certificação digital emitido por órgão certificador reconhecido operado por chave pública e chave privada do tipo A1 ou A3;	SIM
152	1.2.37. Um usuário poderá estar em apenas um ou em vários grupos simultâneos de um mesmo sistema ou em outro sistema sem bloqueio do usuário.	SIM
153	1.2.38. Os menus e quaisquer outras ações que não fazem parte do perfil de acesso do usuário deverão ficar ocultos e sem acesso.	SIM
154	1.2.39. O sistema deverá ter a opção de inativar um usuário, sem excluir o mesmo, para que possa ser reativado posteriormente, bloqueando seu acesso ao sistema quando for inativado.	SIM
155	1.2.40. Rotina de controle e distribuição automática de versões e atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação;	SIM
156	1.2.41. Auditoria de dados de usuário, data e hora nos processos de transmissão de dados e acessos as funções do sistema e todas as operações efetuadas por usuários (alterações, inclusões e exclusões);	SIM
157	1.2.42. Permitir senha criptografada para sistema, banco de dados e transmissão de dados, utilizando algoritmos simétricos e/ou assimétricos;	SIM
158	1.2.43. Possui rotinas automatizadas de cópia de segurança e restauração das bases de dados, garantindo a preservação da integridade dos dados;	SIM
159	1.2.44. Possuir teste de consistência dos dados de entrada;	SIM
160	1.2.45. Possuir rotinas de recuperação de desastre e continuidade de negócio, acompanhada de profissional certificado	SIM
161	1.2.46. Permite a importação e exportação de dados de outros bancos, inclusive arquivos contendo imagens;	SIM

162	1.2.47. Utiliza a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação dos sistemas aplicativos com os usuários;	SIM
163	1.2.48. Permite personalizar relatórios e telas com a identificação da Prefeitura;	SIM
164	1.2.49. Os relatórios impressos no portal de transparência devem ser gerados nas extensões TXT, XLS e PDF, e;	SIM
165	1.2.50. Todas as informações devem ser disponibilizadas no portal da transparência em tempo real e em conformidade com a legislação pertinente;	SIM
166	1.2.51. O sistema deverá estar disponível para consulta via internet podendo ser acessado por dispositivos móveis como (SMARTPHONES, TABLETS, NETBOOKS, ETC.), de acordo com os níveis de acesso e com sistema preparado para site responsivo.	SIM
167	1.2.52. Utilizar Banco de Dados relacional de alta performance e alta disponibilidade, com gestão transacional de registros, sendo preferencialmente gratuito (Postgree, MySql ou similar), quando pagos a licença deverá ser fornecida pela CONTRATADA;	SIM
168	1.2.53. Instalação em DATA-CENTER em ambiente 24x7, de responsabilidade da contratada ou no servidor da Municipalidade se oferecer condições equivalentes de segurança, governança e recuperação de desastres em tecnologia da informação, demandas para as boas práticas preconizadas no mercado para oferecimento do serviço de alta disponibilidade aos usuários internos e externos do Ente;	SIM
169	1.2.54. O banco de dados deverá ter as seguintes características:	SIM
170	1.2.54.1. Ser relacional SGDB/ANSI, que não dependa da aquisição de licença e que seja de código aberto (Open-Source);	SIM
171	1.2.54.2. Ter Alta Performance e Alta Disponibilidade, possibilitando configuração de no mínimo um site redundante adicional e site específico para geração de relatórios em modo somente leitura (read only);	SIM
172	1.2.54.3. Ser funcional em plataforma Risc ou Intel e ainda em nos sistemas operacionais Linux ou Aix ou Solaris ou Windows;	SIM
173	1.2.54.4. Possuir sistema de backups gerenciáveis e em sites redundantes externos;	SIM
174	1.2.54.5. Atender os padrões ANSI SQL (SQL-92/SQL-99) ou ODBC SQL;	SIM
175	1.2.54.6. Permitir a utilização de tecnologia de mapeamento digital e geoprocessamento;	SIM
176	1.2.54.7. Registrar todos os lançamentos dos módulos em um banco de dados único contemplando todos os lançamentos do exercício e dados de exercícios anteriores do legado migrados da base de dados anteriormente em operação no Ente.	SIM
177	1.2.55. Possuir serviços de centralização de atendimento via web de plataforma de mensageria com distribuição automática de atendimento via chatbot (atendente virtual) com inteligência artificial conectado à plataforma WhatsApp, com as características mínimas:	SIM
178	1.2.56. Triagem automatizada de mensageria instantânea dos serviços de atendimento do sistema;	SIM
179	1.2.57. Integração automatizada com os sistemas de Gestão de Recursos Públicos em operação no Ente, para disponibilização de serviços de forma autônoma sem a necessidade de interação humana, com disponibilização de relatórios de desempenho dos atendimentos;	SIM
180	1.2.58. Possibilitar suportar diversos canais de WhatsApp (números de telefones distintos), independentemente de sua natureza tecnológica ou da forma de fornecimento, sem limitação de canais;	SIM
181	1.2.59. Possibilitar configurar mensagens de apresentação, que será exibida ao usuário em situações de auto-serviço.	SIM
182	1.2.60. Suportar um número ilimitado de agentes.	SIM
183	1.2.61. Possibilitar que cada agente possa atender múltiplas áreas funcionais, independentemente do canal a que estão associadas. Os atendimentos de uma área, sempre serão feitos pelo canal ao qual essa área está associada e, ao agente, é facultado o atendimento a qualquer área a que ele esteja habilitado, independentemente do canal.	SIM
184	1.2.62. Possibilitar que o agente transfira um atendimento em curso para outro agente, em caso de as necessidades do usuário serem mais compatíveis com esse novo destinatário.	SIM

185	1.2.63. Possibilitar no mínimo três perfis funcionais, a saber: Usuário, Supervisor e Administrador.	SIM
186	1.2.64. Permitir ao agente o acesso à lista de contatos, isto é, pessoas que já tiveram um atendimento pela organização, com possibilidade de pesquisa e adição de dados complementares.	SIM
187	1.2.65. Permitir a restrição dos agentes de remover registros das mensagens.	SIM
188	1.2.66. Possibilitar que o agente deverá ver a lista de atendimentos pendentes (aguardando um agente) apenas nas filas às quais ele pertence e puxar para si a execução de atendimentos, das filas às quais ele pertence.	SIM
189	1.2.67. Possibilitar ao agente deverá poder encerrar, explicitamente, atendimentos correntes.	SIM
190	1.2.68. Possibilitar ao Supervisor, para além das funcionalidades habilitados ao agente, deverá haver o acesso a indicadores de desempenho tanto do sistema como do agente.	SIM
191	1.2.69. Possibilitar ao Administrador, para além das funcionalidades habilitadas ao supervisor, deverá haver a possibilidade de criar canais, criar áreas/departamentos e criar agentes.	SIM
192	1.2.70. Possuir uma arquitetura não monolítica e ser segregada no mínimo em 03 serviços: Serviço de apresentação, cuja função deverá ser a de geração das telas e informações de interface com o usuário; Serviço de negócio, cuja função deverá ser a de implementação de lógica e de regras de negócio; Serviço de dados, cuja função deverá ser a de gerir toda a infraestrutura lógica de dados.	SIM
193	1.2.71. Possuir arquitetura distribuída e a comunicação intracomponente e interserviços deverá ser feita com recurso a tecnologia TCP/IP em endereços e portas configuráveis.	SIM
194	1.2.72. O acesso do usuário deverá ser através de login e senha individuais.	SIM
195	1.2.73. Deverá permitir a alteração de senha pelo usuário.	SIM
196	1.2.74. Automatismos Inteligentes	SIM
197	1.2.74.1. O Automatismos Inteligentes (CAI) deverá permitir a automatização de mensagens ao utilizador sem recurso a intervenção humana. Dessa forma, deverá fazer uso de mecanismos de Inteligência Artificial, especificamente Redes Neurais Artificiais e Processamento de Linguagem Natural (NLP).	NÃO
198	1.2.74.2. O Automatismos Inteligentes (CAI) não necessita, explicitamente, de interface de utilizador, mas precisará possuir mecanismos apropriados à construção de interações inteligentes dentro dos contextos municipais onde for aplicado.	SIM
199	1.2.74.3. O input e output primários do Automatismos Inteligentes (CAI) será sempre, obrigatoriamente, o canal de mensageria instantânea do utilizador embora possa ter outros canais de interação e consumo de informação que não exclusivamente o do usuário, por exemplo, para acesso e consumo de dados e informações residentes em repositórios corporativos ou de natureza pública.	SIM
200	1.2.74.4. O Automatismos Inteligentes (CAI) deverá permitir ao agente o acesso às informações de uma forma interativa e contextualizado pela intenção do usuário.	SIM
201	1.2.74.5. O Automatismos Inteligentes (CAI) deverá ter um mecanismo para integração nativa com o Componente de Centro de Atendimento Centralizado, devendo permitir a mesclagem de atendimentos automáticos e humanizados de uma forma transparente para o agente.	SIM
202	1.2.74.6. O Automatismos Inteligentes (CAI) deverá possuir todo o acervo tecnológico que lhe permita integrar com serviços e dados de retaguarda (Back Office) da organização e que exponham uma interface consistente e homogênea (REST/JSON) para consumo pelo CAI.	SIM
203	1.2.75. Requisitos Específicos Mínimos de Funcionalidades, Arquitetura e Infraestrutura, para avaliação da Prova de Conceito	SIM
204	1.2.76. A solução deve ser compatível para ser hospedada nos principais players de mercado, a exemplo da AWS, Azure, Huawei e Google, que armazenam dados no Brasil.	SIM
205	1.2.77. A solução deverá possuir banco de dados único para todas as Unidades Gestoras da Municipalidade operando todos os aplicativos em ambiente 100% WEB e atender a todas as exigências previstas na legislação atinte ao SIAFIC.	SIM
206	1.2.78. A solução deve ter sido estruturada em baixa plataforma, com suporte a banco de dados relacional, preferencialmente em produtos open-source.	SIM

207	1.2.79. A solução deve suportar a instalação nos sistemas operacionais Windows ou Linux.	SIM
208	1.2.80. A solução deve ter sido concebida em plataforma WEB. Entende-se por plataforma WEB uma solução que seja executada obrigatoriamente nos principais navegadores de internet de mercado (Internet Explorer, Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome).	SIM
209	1.2.81. A solução deve ter sido desenvolvida e codificada para ambiente operacional de 64 bits.	SIM
210	1.2.82. Os componentes e módulos da solução devem ser desenvolvidos sobre uma arquitetura orientada a serviço (SOA) ou compatível, disponibilizando, de forma nativa, todas suas principais funcionalidades através de interfaces de serviço, como SOAP, REST, XML e/ou JSON, permitindo suas integrações com outros sistemas/serviços e facilitando a implantação de interfaces para dispositivos móveis, tais como: smartphones, tablets, etc.	SIM
211	1.2.83. A solução deve possuir condições operacionais para ambiente de alta disponibilidade, em que quaisquer dos servidores de aplicação possam atender às requisições, sem perda de dados ou consistência da aplicação.	SIM
212	1.2.84. Deve permitir crescimento horizontal e vertical da solução sem necessidade de reinstalações do ambiente em que estiver em execução.	SIM
213	1.2.85. Deve permitir a integração com serviços de agenda e correio eletrônico compatíveis com IMAP, SMTP, POP3 para envio e recebimento de e-mails e sistemas cliente-servidor de e-mail.	SIM
214	1.2.86. Deve realizar o processamento das regras de negócios na camada de negócio e, quando necessário for, na camada de apresentação, a fim de garantir a integridade das informações armazenadas no banco de dados.	SIM
215	1.2.87. A solução deve possuir serviços dicionarizados de modo que seja possível identificar a lista de serviços e suas características de implementação, devendo permitir a evolução e extensão dos serviços existentes, mantendo-se a dicionarização e o controle de serviços disponíveis.	SIM
216	1.2.88. Refazer na camada de negócio qualquer validação feita na camada de apresentação, a fim de garantir a integridade das informações armazenadas no banco de dados.	SIM
217	1.2.89. Realizar no banco de dados o armazenamento de metadados necessários ao processamento das regras de negócios.	SIM
218	1.2.90. Suportar desenvolvimento sobre uma plataforma orientada a objetos.	SIM
219	1.2.91. Deve ter sido construído sobre uma arquitetura em, pelo menos, 3 camadas, separando claramente a lógica de negócio da interface com o usuário.	SIM
220	1.2.92. Controle de Acesso e Rastreabilidade	SIM
221	1.2.92.1. Deve possuir um sistema de controle de acesso nativo (autenticação, autorização), desacoplado com o restante da solução, disponibilizando, também, interfaces abertas para possíveis integrações com outros sistemas de controles de acesso já existentes na contratante.	SIM
222	1.2.92.2. A solução deve permitir a criação e manutenção de perfis padronizados e customizáveis, armazenando logs detalhados de todas as alterações de perfil feitas pelos administradores.	SIM
223	1.2.92.3. A solução deve possuir recursos de trilha de auditoria, com dados sobre os eventos referentes à autenticação de usuários e suas ações, de forma a manter registros das operações de atualização e das consultas a informações sigilosas, permitindo o rastreamento de transações efetuadas, considerando "quem", "quando", "onde", "o quê" e tipo de alteração (inclusão, alteração, exclusão e consulta).	SIM
224	1.2.92.4. Deve haver possibilidade de extração de relatórios de logs, bem como de relatórios de permissões de acessos por usuário ou funcionalidade, dados consultados, todos em intervalo de tempo definido, e apenas para usuários habilitados.	SIM
225	1.2.92.5. Possuir regras parametrizáveis de composição e de tamanho mínimo de senhas (conceito de "senha forte").	SIM
226	1.2.92.6. Permitir a criação de perfis parametrizáveis de acesso, com atribuição de privilégio por perfil, lotação, regras de negócio e alçada.	SIM
227	1.2.92.7. Permitir funcionalidade de expiração de senha e bloqueio de acesso por limite de tentativas de login.	SIM

228	1.2.92.8. Possuir interface que permita concessão, bloqueio, desbloqueio, recuperação e revogação de senhas de acesso.	SIM
229	1.2.92.9. Possuir mecanismo parametrizável de bloqueio de acesso de usuário por inatividade.	SIM
230	1.2.92.10. Permitir identificação e emissão de relatórios de acesso de usuário a dados previamente determinados.	SIM
231	1.2.92.11. Alertar sobre a autenticação de usuário em duas estações de trabalho simultaneamente.	SIM
232	1.2.92.12. Disponibilizar informações referentes às manutenções e validações de permissões de acesso por usuário.	SIM
233	1.2.92.13. Permitir interface padronizada e aderente às boas práticas de usabilidade, facilitando o acesso as funcionalidades e informações, possibilitando, no mínimo a utilização de barra de ferramentas, menu de funções, painéis, área de conteúdo, menus de conteúdo, botões de navegação e barras de rolagem.	SIM
234	1.2.92.14. Permitir a autenticação via certificação digital, padrão ICP Brasil, para acesso a algumas funcionalidades impostas pela Contratante em tempo de projeto.	SIM
235	1.2.92.15. Quanto a consistência, integridade e integração a solução deverá realizar validação de dados de entrada quanto à sua conformidade com os conteúdos permitidos e esperados em todas as telas, de tal forma que a implementação em interfaces web não fique restrita ao browser, objetivando garantir que as validações dos dados não sejam realizadas apenas com Javascript;	SIM
236	1.2.92.16. Garantir a integridade das informações em sua entrada, não efetivando transações incompletas.	SIM
237	1.2.92.17. Identificar nas telas o usuário logado, a data e hora de acesso.	SIM
238	1.2.92.18. Usar idioma português nas telas de acesso aos usuários, exceto para palavras estrangeiras de uso comum;	SIM
239	1.2.92.19. Possuir help on-line contextualizado no padrão web, no idioma português;	SIM
240	1.2.92.20. Conter telas com formatação padronizada e organizadas em áreas funcionais delimitadas.	SIM
241	1.2.92.21. Apresentar Mensagem de Advertência ou Aviso de Erro, quando ocorrer ações críticas no sistema (exclusão de registro, queda de sessão, saída do sistema sem salvar dados etc).	SIM
242	1.2.92.22. Retornar informações de consultas on-line através do controle e paginação de dados.	SIM
243	1.2.92.23. Permitir a criação, manutenção e consulta de formulários eletrônicos, possuindo funcionalidades para definição de leiaute, composição de dados e regras de validação.	SIM
244	1.2.92.24. Permitir que uma operação, a qual modifique informações do sistema, independente do módulo onde foi realizada, possa ser observada, em tempo real, nos demais módulos do sistema que necessite consultar a informação.	SIM
245	2.1.1. Permitir ao município liberar e bloquear acessos de usuários.	SIM
246	2.1.2. Possuir funcionalidades de controle de acesso.	SIM
247	2.1.3. Permitir a criação de grupos de acessos.	SIM
248	2.1.4. Permitir a inserção de usuário como membro de um ou mais grupos de acessos.	SIM
249	2.1.5. Permitir que seja criado os perfis de permissões de acesso gerais e especiais para cada grupo de acesso.	SIM
250	2.1.6. Permitir o cadastro ou alteração da senha do usuário.	SIM
251	2.1.7. Permitir aos usuários do sistema gerencial o acesso a todas as funcionalidades dos contribuintes.	SIM
252	2.1.8. Permitir que o acesso ao sistema seja feito por meio de senha pessoal.	SIM
253	2.2.1. Possuir rotina de cadastro de imóvel, contendo as características do terreno e da construção, constantes na ficha cadastral imobiliária.	SIM
254	2.2.2. Permitir a realização do cadastro de terreno, contendo no mínimo as seguintes informações: fração ideal, valor venal do terreno, área do terreno, metragem de frente, metragem de fundo, situação do terreno, pedologia do terreno e topografia do terreno.	SIM

255	2.2.3. Permitir a realização do cadastro da construção, contendo no mínimo as seguintes informações: valor venal da construção, área construída, tipo de edificação, data de construção, data de demolição, acabamento interno, externo, tipo de conservação, instalação elétrica e hidráulica.	SIM
256	2.2.4. Possuir indicação do tipo do imóvel: predial ou territorial.	SIM
257	2.2.5. Permitir a atualização das características de terreno e construção do imóvel.	SIM
258	2.2.6. Permitir a inclusão de uma ou mais construções no cadastro do imóvel, com a individualização de cada uma das construções.	SIM
259	2.2.7. Permitir a realização do cadastro da localização do imóvel, contendo no mínimo as seguintes informações: logradouro, número, lote, quadra, bairro, setor, região, unidade, trecho.	SIM
260	2.2.8. Permitir a anexação do croqui ou outros documentos em pdf no cadastro do imóvel.	SIM
261	2.2.9. Permitir a realização do registro do proprietário ou responsável do imóvel, sendo ele pessoa física ou pessoa jurídica, contendo no mínimo as seguintes informações: Nome, CPF/CNPJ, percentual de participação no imóvel, data de inclusão e data final de participação e observação.	SIM
262	2.2.10. Permitir a realização do registro de mais de um proprietário ou responsável para o imóvel.	SIM
263	2.2.11. Permitir a realização do cadastro do tipo de acessibilidade do imóvel.	SIM
264	2.2.12. Permitir a duplicação do cadastro do imóvel, com a replicação de todos os dados do cadastro original e criação de novas inscrições para as cópias, permitindo a edição dos dados duplicados	SIM
265	2.2.13. Permitir a indicação da status do cadastro do imóvel (ativo, inativo ou outros).	SIM
266	2.2.14. Permitir que seja informado o loteamento do imóvel, quando houver.	SIM
267	2.2.15. Permitir que seja informado o tipo do condomínio do imóvel em: horizontal ou vertical.	SIM
268	2.2.16. Permitir a integração com sistemas de georreferenciamento para visualização do imóvel no mapa do município.	SIM
269	2.2.17. Permitir a consulta das características do imóvel no exercício atual ou nos exercícios anteriores.	SIM
270	2.2.18. Permitir a consulta dos imóveis cadastrados, contendo no mínimo os seguintes filtros: nome, CNPJ/CPF, inscrição imobiliária, referência cadastral, localização, termo de parcelamento, guia, crédito tributário, código, pelo responsável tributário e demais filtros que necessitem ser implantados.	SIM
271	2.2.19. Permitir a consulta de todas as alterações cadastrais realizadas no imóvel, contendo no mínimo as seguintes informações: data da alteração, data do processo, usuário responsável pela alteração, identificação do processo.	SIM
272	2.2.20. Permitir a realização do cadastro de isenções ou imunidades vinculadas ao imóvel.	SIM
273	2.2.21. Permitir a impressão de certidões ou alvarás vinculados ao imóvel.	SIM
274	2.2.22. Permitir a impressão da ficha cadastral do imóvel do exercício atual ou dos exercícios anteriores.	SIM
275	<b>2.2.23. Permitir a consulta de todas as unidades do lote (mesma inscrição municipal, exceto pelo último campo referente à unidade), no mesmo molde do link "Cadastrados Relacionados";</b>	SIM
276	2.3.1. Permitir a realização da consulta das informações de todos os créditos tributários do cadastro imobiliário (IPTU, ITBI e Taxas), com a visualização da situação do crédito.	SIM
277	2.3.2. Permitir a realização do cálculo e lançamento do ITBI para transferência do imóvel de um transmitente para um novo adquirente.	SIM
278	2.3.3. Permitir o lançamento individual de qualquer taxa ou tributo municipal vinculado ao cadastro do imóvel.	SIM
279	2.3.4. Permitir a realização do cálculo e lançamento do IPTU, conforme a planta genérica de valores e as características do imóvel, de forma individual, conforme o exercício selecionado.	SIM
280	2.3.5. Permitir o recálculo do IPTU conforme a planta genérica de valores e as características do imóvel, de forma individual, do exercício atual ou dos anteriores.	NÃO



281	<b>2.3.6. Permitir a realização de consulta da memória de cálculo do IPTU do imóvel conforme o exercício selecionado, com a opção de imprimir a memória, além da ficha cadastral;</b>	<b>NÃO</b>
282	2.3.7. Permitir a geração do carnê de IPTU individualizado do imóvel, conforme o exercício escolhido.	SIM
283	2.3.8. Possuir validação automática das informações cadastradas utilizadas para a realização do cálculo do lançamento tributário (IPTU, ITBI, Taxas), permitindo a correção em tela dos parâmetros ausentes que impossibilitam a sua realização.	SIM
284	2.3.9. Permitir a geração do documento de arrecadação para os créditos tributários lançados.	SIM
285	2.3.10. Permitir a geração do documento de arrecadação para quitação do crédito tributário em aberto, com cálculo automático dos acréscimos legais.	SIM
286	2.3.11. Permitir a realização do parcelamento dos créditos tributários do imóvel, conforme a legislação municipal, com cálculo automático dos acréscimos legais.	SIM
287	2.3.12. Registrar todos os parcelamentos realizados no imóvel cadastrado.	SIM
288	2.3.13. Permitir a realização de ações de bloqueio, desbloqueio, movimentação, transferência e revisão dos créditos tributários do imóvel.	SIM
289	2.3.14. Registrar todas as alterações realizadas nos créditos tributários do imóvel, contendo no mínimo as seguintes informações: responsável pela alteração, data da alteração, número do lançamento.	SIM
290	2.3.15. Permitir a impressão do extrato completo ou individualizado dos créditos tributários do imóvel.	SIM
291	2.3.16. Permitir a visualização e impressão detalhada de cada crédito tributário do imóvel, independente do status (quitado, aberto, dívida ativa, ajuizado, suspenso, entre outros).	SIM
292	2.4.1. Permitir a realização do cálculo e lançamento do IPTU em lote, através de rotina de banco de dados ou na própria tela do sistema, com base na planta genérica de valores e nas características dos imóveis, conforme o exercício escolhido.	SIM
293	2.4.2. No caso da realização do cálculo e lançamento do IPTU em tela do sistema, permitir o uso dos filtros bairro ou intervalo de inscrição imobiliária para geração dos carnês de IPTU.	SIM
294	2.4.3. Possuir validação automática das informações cadastradas utilizadas para a realização do cálculo do lançamento tributário do IPTU, com a geração de relatório em tela ou para exportação (pdf ou planilha excel) dos parâmetros ausentes que impossibilitam a sua realização.	SIM
295	2.4.4. Possuir geração de arquivo TXT para leitura e impressão dos carnês de IPTU pelas gráficas contratadas pelos Municípios, conforme layout estabelecido pelo setor de cadastro imobiliário.	SIM
296	2.4.5. Possuir geração em lote dos carnês de IPTU em arquivo pdf para impressão pelo Município, conforme layout estabelecido pelo setor de cadastro imobiliário.	SIM
297	2.5.1. Permitir a realização do cálculo do ITBI para transferência do imóvel de um transmitente para um novo adquirente.	SIM
298	2.5.2. Permitir a abertura do processo de ITBI pelo Cartório de Registro de Imóveis.	SIM
299	2.5.3. Permitir a identificação do Imóvel que será transmitido, através da Inscrição Cadastral proveniente do Cadastro Imobiliário do Município, identificando se o mesmo é urbano ou rural.	SIM
300	2.5.4. Permitir apresentação automática dos dados do imóvel caso o mesmo seja imóvel urbano.	SIM
301	2.5.5. Permitir a consulta automática dos débitos imobiliários de uma Inscrição Cadastral de imóvel Urbano, bem como ITBI e IPTU, impedindo a realização da transmissão caso possua débito tributário imobiliário.	SIM
302	2.5.6. Permitir a identificação automática do Transmitedor (Vendedor) do Imóvel, com base na consulta do proprietário cadastrado no imóvel.	SIM
303	2.5.7. Permitir o cadastro do Transmitedor principal (para envio de Correspondências) e informar o percentual de participação que o(s) Transmitedor(s) possui (em) no Imóvel.	SIM





304	2.5.8. Permitir a identificação automática do Adquirente (Comprador) do Imóvel no Cadastro do sistema, ou permitir o cadastro contemplando os seguintes dados mínimos: CPF ou CNPJ, Nome, Endereço completo, caso não esteja no cadastrado no sistema.	SIM
305	2.5.9. Permitir o registro do Adquirente principal (para envio de correspondência e responsabilidade pela guia de recolhimento) e secundários (se mais de um adquirente), com as informações do percentual de participação que o(s) Adquirente(s) possui(em) no Imóvel.	SIM
306	2.5.10. Permitir a configuração das Naturezas da Transmissão (Ex: compra e venda, cessão, dação em pagamento, permuta, arrematação, adjudicação, conferência de bens, incorporação ao patrimônio de Pessoa Jurídica – PJ, cisão de PJ, fusão de PJ, extinção de PJ, transferência patrimônio de PJ para sócio, partilha, extinção de condomínio, fideicomisso, enfiteuse, etc) de forma que, automaticamente, o sistema possa decidir se a Natureza da Transmissão selecionada será: Incidente, Não Incidente, Isenta ou Imune quanto ao ITBI - Imposto de Transmissão de Bens e Imóveis.	SIM
307	2.5.11. Permitir a identificação do maior valor entre valor venal e o valor do contrato, com aplicação da fração ideal se existir e aplicação da faixa por alíquotas.	SIM
308	2.5.12. Efetuar o cálculo automático do ITBI do imóvel, a partir dos dados cadastrais e parâmetros pré- estabelecidos.	SIM
309	2.5.13. Permitir a utilização dos valores históricos para a Base de Cálculo para a Transmissão do Imóvel.	SIM
310	2.5.14. Permitir que seja informado a fração ideal do Terreno ou do Imóvel para definição da Base de Cálculo.	SIM
311	2.5.15. Permitir o cálculo do ITBI do Imóvel utilizando as opções mínimas: Valor comercializado Informado pelo Cartório de Notas ou Instituição Financeira, Valor Venal do Cadastro Imobiliário do Município (IPTU), Valor de Avaliação da Prefeitura, estabelecendo automaticamente o maior valor como Base de Cálculo.	SIM
312	<b>2.5.16. Permitir a emissão automatizada de Certidões de ITBI Imune, Isento ou Não Incidente para as transmissões que se enquadram nestas situações.</b>	SIM
313	2.5.17. Permitir a anexação de documentos (formato PDF) e observações na própria tela do sistema, para o processo do ITBI.	SIM
314	2.5.18. Efetuar os cálculos automaticamente dos acréscimos legais (multa, juros e correção monetária) do tributo ITBI após a data de vencimento.	SIM
315	2.5.19. Permitir a apresentação do resumo da transmissão em tela, contemplando todas as informações registradas para conferência e confirmação do usuário como pré-requisito para geração do Protocolo.	SIM
316	2.5.20. Efetuar a geração de protocolo de atendimento para consultas e acompanhamento do processo de ITBI para o contribuinte.	SIM
317	2.5.21. Permitir a emissão de Guias com código de barras no padrão FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos) contendo as seguintes informações mínimas: Imóvel (Inscrição Municipal, endereço, área do lote, Área Construída, Área Legal), Transmitente (nome, CPF, endereço, fone e email), Adquirente (nome, CPF, endereço, fone e email), transação imobiliária (data da aquisição, cartório, valor venal, valor da venda, valor financiado, valor do ITBI, valor da taxa de averbação)	NÃO
318	2.5.22. Permitir o controle e a averbação, contendo as seguintes informações mínimas: Informação da data da averbação do Imóvel, da transcrição da averbação, da mudança do status do contribuinte proprietário (por conferência) e da baixa da Guia de recolhimento do ITBI.	SIM
319	<b>2.5.23. Permitir o pedido Cancelamento da Guia do ITBI pelo Cartório de registro de Imóveis ou Prefeitura, com a informação do motivo do Cancelamento.</b>	SIM
320	2.5.24. Permitir a consulta dos status das guias, se pagas, não pagas ou canceladas.	SIM
321	2.5.25. Permitir a consulta ao responsável pela geração da guia.	SIM
322	2.5.26. Permitir a emissão de Certidão de Averbação.	NÃO
323	2.5.27. Permitir a emissão do Termo de Lançamento de ITBI.	SIM
324	2.6.1. Permitir a parametrização das regras de cálculo para o lançamento das taxas municipais, conforme legislação municipal	SIM
325	2.6.2. Permitir a parametrização individualizada das datas de vencimento para cada tipo de taxas municipais.	SIM



